

total da compensação, considerando-se que não se trata de descumprimento de prazos, resultando o valor de R\$ 433,63 (quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos). O valor da multa contratual por afronta a Cláusula Nona, item 9.7, em razão do atraso na entrega do Alvará de Execução, corresponde a 05 (cinco) mudas DAP 3,0 cm x R\$ 346,90 (trezen-tos e quarenta e seis reais e noventa centavos), valor da muda compensatória com tutor correspondente ao mês de março de 2020 (valor de referência do mês do protocolo do alvará de execução apostilado) x 25% do total da compensação, haja vista ser mais benéfico ao interessado do que 0,1% por dia de atraso (565 dias), resultando o valor de R\$ 433,63 (quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos). A soma das duas multas enseja a imposição de R\$ 867,26 (oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos). O prazo para oferecimento de defesa é de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste comunicue-se no Diário Oficial da Cidade - DOC, “ex vi” do artigo 36 da Lei Municipal nº 14.141/2006. Findo o prazo para defesa, a Interessada deverá protocolar na SVMA, solicitação para emissão da guia de recolhimento pertinente a sanção aplicada, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 23 da Lei Municipal n.º 14.141/2006, sob pena das cominações legais.

## INFRAESTRUTURA E OBRAS

### SUPERINTENDÊNCIA DE PROJ. VIÁRIOS

#### PROJ - 4

#### DIVISÃO DE PROJETOS DE ÁGUAS PLUVIAIS -PROJ.4

**6022.2020/0000699-3 ANTONIO SETIN**
SEI TUIUTI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
Em data de 27 de abril de 2020 foi exarado do Processo nº 6022.2020/0000699-3 o seguinte comunique-se:

Solicito comunicar o interessado nos seguintes termos: " o interessado deverá comparecer a esta Divisão para esclarecimentos quanto ao necessário para o prosseguimento do presente"

Entrar em contato com a Eng. Sonia para esclarecimentos técnicos adicionais.33379882

#### 6022.2020/0000731-0 EMCCAMP RESIDENCIAL- S/A

Em data de 27 de abril de 2020 foi exarado do Processo nº 6022.2020/0000731-0 o seguinte comunique-se:

Solicito comunicar o interessado nos seguintes termos: " o interessado deverá verificar as seguintes anotações : 1 - o diâmetro mínimo aceito em drenagem é de 0,50 m ; 2 - deverá ser apresentada a rede de drenagem existente em planta e perfil; 3 - deverá ser verificada a capacidade de drenagem da rede existente."

Entrar em contato com a Eng. Sonia para esclarecimentos técnicos adicionais.33379882

#### 2019-0.004.623-3 DANILO IRAN SOLER

Em data de 27 de abril de 2020 foi exarado do Processo nº 2019-0.038.074-5 o seguinte comunique-se:

Solicito comunicar o interessado nos seguintes termos:

"O interessado deverá cadastrar o eixo da galeria existente em relação ao seu imóvel, informando inclusive as dimensões desta galeria. Deverá ainda demarcar a respectiva faixa não edificável que incide ao longo desta galeria. Esta faixa não edificável, prescrita pela Lei 16.642/17 e Decreto 57.776/17, ao longo esta galeria deverá ficar livre de toda e qualquer construção inclusive muro de fecho".

Quaisquer dúvida, favor entrar em contato com a Eng. Sonia telefone 3337.9882

Os interessados deverão comparecer a esta Divisão na Av. São João, 473, 13º - Santa Efigenia - SP, para prestar esclarecimentos, no prazo de 30 dias corridos.

## SÃO PAULO OBRAS

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 54.873, de 25 de fevereiro de 2014, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Autarquias e Fundações de Direito Público, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais; resolvo designar o gestor e fiscal, responsável pelo acompanhamento,fiscalização, avaliação e ateste da execução do contrato sob gestão da São Paulo ObrasSPObras,conforme abaixo:

Contrato nº 1561930100

Processo SEI nº 7910.2019/0000599-5

Contratada: Master Vigilância Especializada SS Ltda.

Objeto: Prestação de serviços presencial de vigilância de-sarmada e segurança patrimonial, executados de forma contfua à SPObras, realizados por meio de postos fixos nos locais:Praça Francisco Daniel Lopes e Canteiro à Av. Radial Leste x Av. Professor Engenheiro Ardevan Machado.

Gestor do Contrato: Ronaldo do Prado Farias- Prontuário nº 020030-1 .

Fiscal do Contrato: Edson Alves de Melo - Prontuário nº 308-5.

Contrato nº 11 01730200
Processo SEI nº 7910.2018/0000007-0
Contratada: Hedge Segurança e Vigilância Eirelli
Objeto: prestação de serviços de vigilância e segurança pa-trimomial presencial desarmada, executados de forma contínua à SPObras, realizados por meio de Posto Fixo e em Ronda Móvel Motorizada, nos locais e quantidades indicados, na região da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada- OUCAE.

Gestor do Contrato: Ronaldo do Prado Farias- Prontuário nº 020030-1 .

Fiscal do Contrato: Edson Alves de Melo- Prontuário nº 308-5.

Esta publicação torna sem efeito a publicação de 29/04/2020.

# LICITAÇÕES

## GOVERNO MUNICIPAL

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### CONCORRÊNCIA Nº 008/SGM/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 6071.2019/0000271-3

#### INTERESSADOS: PMSP, SGM, SMSUB

Objeto: Concorrência para a concessão de restauero, reforma, operação, manutenção e exploração do Mercado Municipal Paulistao e do Mercado Kinjo Yamato no Município de São Paulo

Assunto: Republicação de Edital

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

A Comissão Especial de Licitação, designada nos termos da Portaria 263/SGM/2019, publicada no DOC de 28/09/2019, em

atendimento ao despacho exarado pelo Senhor Secretário de Governo (doc sei nº 028523815) que determinou a republicação do edital da Concorrência nº 008/SGM/2019, definindo como nova data, o dia 04 de junho de 2020, faz saber o quanto segue:

DATA PARA SESSÃO DE ABERTURA - RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 04 DE JUNHO DE 2020, das 14h00 às 15h00.

DATA PARA SESSÃO DE ABERTURA - ABERTURA DOS ENVE-LOPES: 04 DE JUNHO DE 2020 às 15h00.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Viaduto do Chá, 15, 6º andar, Sala de Coletiva de SECOM.

LOCAL PARA A RETIRADA DO EDITAL: Diante do atual cenário de crise sanitária, em razão da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19), em consonância ao art. 5º do DECRETO Nº 59.283/20, os protocolos e a disponibilização de documentos relatados no Edital serão feitos, preferencialmente, através do e-mail concessaomercados@prefeitura.sp.gov.br, e da nossa página eletrônica, no site da Prefeitura de São Paulo, página da Secretaria de Governo-Desestatização/ Projetos, por meio dos links:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/gover-no/projetos/mercados/index.php?p=296903

https://tinyurl.com/yaz5wj66

http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br/

Caso algum interessado não consiga realizar protocolo ou acessar os documentos pela via eletrônia e tenha interesse em fazer a retirada física dos documentos editacionais ou entrega de qualquer documentação referente ao certame deverá agendar previamente o comparecimento por meio do e-mail disponibilizado.

## SEGURANÇA URBANA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURAN-ÇA URBANA, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 029/SMSU/2020 - Processo SEI 6029.2020/0001533-8, Oferta de Compra 801005801002020C00051 (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA), no dia 18/05/2020 às 09h00, que tem como objeto “Aquisição de 200(duzentos) pares de joelheiras e 200(duzentos) pares de cotoveleiras táticas a serem utiliza-das pelo efetivo do Corpo de Bombeiros Metropolitano, da Polícia Militar do Estado de São Paulo”.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas inte-ressadas no horário das 9h30 às 15h30, até o último dia útil que anteceder a abertura, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, por meio da DAMSP que será fornecida na SMSU, na Rua da Consolação, 1379 – 8º andar, Centro – São Paulo/SP, ou através da Internet pelos sites: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br http://www.bec.sp.gov.br ou http://www.bec.fazenda.sp.gov.br.

#### ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURAN-ÇA URBANA, licitação na modalida-de PREGÃO ELETRÔNICO 028/SMSU/2020 - Pro-cesso SEI 6029.2019/0002279-0, Oferta de Compra 801005801002020C00050 (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA), no dia 18/05/2020 às 09h00, que tem como objeto a

Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia – readequação do jardim frontal da SMSU para instalação de 03 (três) mastros

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas inte-ressadas no horário das 9h30 às 15h30, até o último dia útil que anteceder a abertura, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, por meio da DAMSP que será fornecida na SMSU, na Rua da Consolação, 1379 – 8º andar, Centro – São Paulo/SP, ou através da Internet pelos sites: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br http://www.bec.sp.gov.br ou http://www.bec.fazenda.sp.gov.br.

#### ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURAN-ÇA URBANA, licitação na modalida-de PREGÃO ELETRÔNICO 030/SMSU/2020 - Pro-cesso SEI 6029.2020/0000603-7, Oferta de Compra 801005801002020C00052 801005801002020C00053 (PARTICIPAÇÃO AMPLA E RESERVADA), no dia 20/05/2020 às 09h00, que tem como objeto a aquisição de Ventiladores de Coluna.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas inte-ressadas no horário das 9h30 às 15h30, até o último dia útil que anteceder a abertura, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, por meio da DAMSP que será fornecida na SMSU, na Rua da Consolação, 1379 – 8º andar, Centro – São Paulo/SP, ou através da Internet pelos sites: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br http://www.bec.sp.gov.br ou http://www.bec.fazenda.sp.gov.br.

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

### GABINETE DA SECRETÁRIA

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA 6064.2019/0001732-1

I – À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias e da Assessoria Jurídica, com fundamento no art. 57 da Lei Federal n. 13.019/14, art. 4º, inciso VII do Decreto nº 57.575/16 c/c o Decreto n. 59.283/2020, **AUTORIZO** a suspensão do Termo de Fomento n. 001/SMDET/2020 firmado entre esta Pasta e a Associação dos Moradores da Mata Virgem - AMOMAV inscrita no CNPJ sob n. 09.008.283/0001-92, em decorrência da pandemia do coronavírus, por 60 (sessenta) dias, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2020.

## DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

### GABINETE DA SECRETÁRIA

**PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO**
TERMO DE FOMENTO Nº TFM/003/2020/SMDHC/FUMCAD
PROCESSO Nº 6074.2018/0002931-4
PARTÍCIPES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMA-NOS E CIDADANIA E - CNPJ nº 60.979.457/0001-11
OBJETO DO FOMENTO: Constitui o objeto do presente a concentração de esforços entre partícipes para a implemen-tação do projeto “ Suporte Intrahospitalar Multiprofissional complementar para atendimento a crianças com deficiência física, cujo o escopo do convênio é “proporcionar atendimento especializado e humanizado para crianças e adolescentes com deficiência física, com alta qualidade na assistência, baixo índice de complicações e reinternações, alta precoce em aproxima-damente 170 crianças e adolescentes por ano, promovendo continuidade no cuidado após a alta hospitalar (educação dos

pacientes e familiares) em até 170 familiares/cuidadores e pro-fissionais da equipe multiprofissional

VALOR: R\$ 1.689.198,55 (um milhão seiscentos e oitenta e nove mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2020

a)ANA CLAUDIA CARLETTO – Secretária Municipal - SMDHC

b) EDSON SAAB DE BRITO– SUPERINTENDENTE – AACD - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE

b) ALICE CONCEIÇÃO ROSA RAMOS – SUPERINTENDENTE - AACD - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE

## PESSOA COM DEFICIÊNCIA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº6065.2020/0000215-1
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

I - Considerando os elementos constantes do Processo Eletrônico nº6065.2020/0000215-1 e no exercício da minha competência legal, AUTORIZO, com fundamento no artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº8.666/1993, a contratação direta, por dispensa de licitação, da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, CNPJ nº43.076.702/0001-61, para a Prestação de Serviços para a SUSTENTAÇÃO DE TIC, visando atender às necessidades de TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação – para suporte e operação dos negócios da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED, no valor total de R\$140.918,82 (Cento e quarenta mil, novecentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos).

II – Para atendimento das despesas referentes ao presente exercício financeiro há a Nota de Reserva nº28.232/2020, no valor de R\$93.945,92 (Noventa e três mil e novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), onerando a dotação orçamentária nº36.10.14.126.3024.2.171.3.3.90.40 .00.00, ficando autorizado, desde já, o cancelamento do saldo remanescente, caso haja.

III - Exercerá a condição de fiscal do presente contrato o servidor Benjamim Lobão da Silveira Filho, R.F.779.733.8, e na sua ausência será suplente o Servidor Edilson Flausino Silva, R.F.877.342.4.

IV – PUBLIQUE-SE.

V – A seguir, encaminhem-se os autos à Coordenação de Administração e Finanças – CAF para, nos termos da compe-tência prevista na Lei Municipal nº14.659/2007 e no Decreto Municipal nº58.031/2017, emitir a Nota de Empenho.

## SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PROCESSO SEI Nº 6012.2020/0007154-5

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6012.2018/0001141-7
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO nº 059/SMSUB/CO-GEL/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/SMSUB/COGEL/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAU-LO/SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.

CONTRATADA: GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVI-ÇOS LTDA- CNPJ- 45.817.467/0001-67

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

OBJETO: FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO ÀS SUBPREFEITURAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E SPUA

VALOR: R\$ 1.303.447,20 (um milhão, trezentos e três mil quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO: 12.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.30.00.00

NOTA DE EMPENHO: Nº35.632/2020

DATA DE ASSINATURA: 15/04/2020

#### DESPACHO AUTORIZATÓRIO - SEI Nº 6012.2020/0000043-5

À vista dos elementos constantes do presente, em especial a Informação SMSUB/ATOS (028590139); pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/2019, e com funda-mento no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e art. 24 do Decreto nº 56.144/15 e alterações, AUTORIZO a PRORROGAÇÃO do Contrato nº 037/SMSUB/CO-GEL/2020, firmado com a empresa FACIONSTRU CONSTRUÇÃO, SINALIZAÇÃO,ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ 01.367.170/0001-71, situada à Av. Morais Costa, nº 294 – Cidade de São Paulo/SP, telefone: (11) 4996-2885, e-mail: faconstru@faconstru.com.br, detentora da Ata de Registros de Preços nº 40/SMSUB/COGEL/2019 – LOTE XI, cujo objeto é a prestação de serviços para a readequação e manutenção dos passeios públicos – “calçadas”, por mais 30(trinta) dias de exe-cução, conforme Cronograma (28590119). Outrossim, APROVO a Minuta do ajuste (028606129) acostada aos autos.

#### DESPACHO AUTORIZATÓRIO - SEI Nº 6012.2020/0005606-6

À vista dos elementos constantes do presente, em especial a Informação SMSUB/ATOS (028591736); pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/2019, e com funda-mento no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e art. 24 do Decreto nº 56.144/15 e alterações, AUTORIZO a PRORROGAÇÃO do Contrato nº 039/SMSUB/CO-GEL/2020, firmado com a empresa FACIONSTRU CONSTRUÇÃO, SINALIZAÇÃO,ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ 01.367.170/0001-71, situada à Av. Morais Costa, nº 294 – Cidade de São Paulo/SP, telefone: (11) 4996-2885, e-mail: faconstru@faconstru.com.br, detentora da Ata de Registros de Preços nº 40/SMSUB/COGEL/2019 – LOTE XI, cujo objeto é a prestação de serviços para a readequação e manutenção dos passeios públicos – “ calçadas”, por mais 30(trinta) dias de exe-cução, conforme Cronograma (28591698). Outrossim, APROVO a Minuta do ajuste (028606523) acostada aos autos.

#### SEI Nº 6012.2020/0005607-4

À vista dos elementos constantes do presente, em especial a Informação SMSUB/ATOS (028590471); pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/2019, e com funda-mento no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e art. 24 do Decreto nº 56.144/15 e alterações, AUTORIZO a PRORROGAÇÃO do Contrato nº 036/SMSUB/CO-GEL/2020, firmado com a empresa FACIONSTRU CONSTRUÇÃO, SINALIZAÇÃO,ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ 01.367.170/0001-71, situada à Av. Morais Costa, nº 294 – Cidade de São Paulo/SP, telefone: (11) 4996-2885, e-mail: faconstru@faconstru.com.br, detentora da Ata de Registros de Preços nº 40/SMSUB/COGEL/2019 – LOTE XI, cujo objeto é a prestação de serviços para a readequação e manutenção dos passeios públicos – “calçadas”, por mais 30(trinta) dias de exe-cução, conforme Cronograma (28589642). Outrossim, APROVO a Minuta do ajuste (028606867) acostada aos autos.

#### DESPACHO AUTORIZATÓRIO - SEI Nº 6012.2020/0005614-7

À vista dos elementos constantes do presente, em especial a Informação SMSUB/ATOS (028591429); pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/2019, e com funda-mento no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal

nº 13.278/02 e art. 24 do Decreto nº 56.144/15 e alterações, AUTORIZO a PRORROGAÇÃO do Contrato nº 038/SMSUB/CO-GEL/2020, firmado com a empresa FACIONSTRU CONSTRUÇÃO, SINALIZAÇÃO,ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ 01.367.170/0001-71, situada à Av. Morais Costa, nº 294 – Cidade de São Paulo/SP, telefone: (11) 4996-2885, e-mail: faconstru@faconstru.com.br, detentora da Ata de Registros de Preços nº 40/SMSUB/COGEL/2019 – LOTE XI, cujo objeto é a prestação de serviços para a readequação e manutenção dos passeios públicos – “calçadas”, por mais 30(trinta) dias de exe-cução, conforme Cronograma (028591412). Outrossim, APROVO a Minuta do ajuste (028607277) acostada aos autos.

#### SEI 6012.2018/0000522-0

I - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial, da manifestação da Assessoria Técnica de Serviços de Informática – ATSI 027649145, e pela competência a mim conferida através da Portaria 014/SMSUB/2019, AUTORIZO, com fulcro na Lei Federal 8666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e no Decreto Municipal nº 44.279/03, a PRORROGAÇÃO da contratação direta da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, inscrita no CNPJ sob nº 34.028.316/0031-29, para prestação de serviços de postagem à Secretaria de Coordenação das Subprefeituras, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 04/06/2020, no valor total estimado de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), onerando a dotação orçamentária 12.10.15.122.3024.2.1003.3.90.39.00.0 0, conforme nota de reserva nº 24.700/2020(027747425), sendo inexistível o procedimento licitatório, consoante o disposto no art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93, observadas as cautelas de estilo.

#### PROCESSO SEI Nº 6012.2019/0007374-0

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6012.2019/0002667-0
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE CONTRATO Nº 105/SMSUB/COGEL/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/SMSUB/COGEL/2019
CONTRATANTE: Secretaria Municipal das Subprefeituras do Município de São Paulo

CONTRATADA: ENGENHARIA E COMERCIO RIGEL LTDA - CNPJ: 53.640.280/0001-69

PRAZO: 60 (Sessenta) dias.

OBJETO:ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 10º - PENALIDADES DOTAÇÃO:98.12.15.452.3006.1169.4.4.90.39.00.08

NOTA DE EMPENHO: Nº 31.529/2020

DATA DE ASSINATURA: 09/04/2020

## ARICANDUVA/FORMOSA/ CARRÃO

### GABINETE DA SUBPREFEITA

#### PROCESSO SEI Nº 6030.2020.0000511-7 - UASG 925065

Acha-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO ELE-TRÔNICO nº 02/SUB-AF/2020 – processo em epígrafe, Contra-tação de serviços de assistência e suporte técnico preventivo e corretivo da rede interna nos pontos de discagem direta aos ramais, inclusive nos aparelhos analógicos, digitais e IP’s, toma-das e fiação, que se encontram instalados na Sede da Subpre-feitura do Aricanduva/Formosa/Carrão, situada na Rua Atucuri 699 – Vila Carrão e nas dependências da Unidade de Arma-zenamento e Unidade de Transportes Internos, situado na Rua Oliveira Catrambi, 952/956 – Jardim Record, pelo período de 12 meses, conforme Anexo I do edital. Exclusiva à participação de microempresas e empresas de pequeno porte – art. 48, inciso I da lei complementar 123/2006 com a redação que lhe atribuiu a lei complementar 147/2014 e Decreto Municipal 56.475/2015.

A abertura do Pregão será procedida pela CEL no dia 19/05/2020 às 09h30 horas. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos através da internet pelos sites: -http://e-negocios-cidadesp.prefeitura.sp.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br ou no edifício sede da Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão – Coordenadoria de Administração e Finanças - Pregão, sito a Rua Atucuri, 699 -1º - intermediário – Vila Carrão – São Paulo – SP – CEP 03411-000, mediante recolhimento de taxa – DAMSP para editais impressos.

## CIDADE ADEMAR

### GABINETE DO SUBPREFEITO

#### PROCESSO SEI Nº 6034.2020/0000.088-5

DESPACHO:

I – À vista dos elementos contidos no presente, no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal 13.399/02, bem como com suporte na Lei nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/2003 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, **CONHEÇO** da impugnação interposta por **DISTRIBUIDORA PLAMAX EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob nº 07.918.483/0001-57**, vez que **TEMPESTIVA** e **NEGO-LHE PROVIMENTO** quanto ao mérito, vez que não há qualquer irregularidade na exigência formulada no item 14.4.4 do instru-mento convocatório, pois não compromete, restringe ou frustra o caráter competitivo do certame, haja vista trata-se de con-